



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** PROC. ADM. Nº 14569 /2023 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 (Lei 14.133/21)

**OBJETO:** contratação de escritório de advocacia especializado em ação específica, manifestação jurídica ou solução a ser proposta em face da Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural – ANP – visando a correta indenizações de royalties de petróleo e gás natural pela utilização, na circunscrição territorial do município, equipamentos de contenção, pressão, distribuição, válvulas de segurança ou Estação de Transferência de Entrega e Recebimento de Petróleo e Gás Natural para assumir e acompanhar a ação em curso na 14ª Vara do Tribunal Regional Federal da subseção do Distrito Federal, processo 1085.172.72.2021.4.01.3400, uma vez que necessário corpo técnico específico e especializado em tal demanda

A Gerência de Licitações e Contratos considerando o resultado do referido certame, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da empresa vencedora:

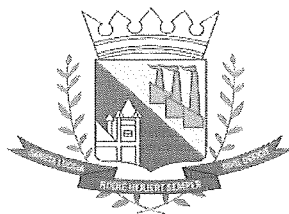
<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR</b>
CORDEIRO LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS	07.710.758/0001-62	Contrato Consiste em captação de recurso, ou recuperação de créditos, no qual só haverá pagamento se houver novo ingresso de receita pública.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Santa Luzia, 25 de agosto de 2023.

**Juliana Madureira Ambires**  
**Procuradora - Geral do Município**

**Jardel Jose Santana**  
Secretário Municipal de Governo



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**REFERÊNCIA:** PROC. ADM. Nº 14.569 /2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 (Lei 14.133/21)

Homologo o procedimento INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023 – Objeto: contratação de escritório de advocacia especializado em ação específica, manifestação jurídica ou solução a ser proposta em face da Agência Nacional de Petróleo e Gás Natural – ANP – visando a corretas indenizações de royalties de petróleo e gás natural pela utilização, na circunscrição territorial do município, equipamentos de contenção, pressão, distribuição, válvulas de segurança ou Estação de Transferência de Entrega e Recebimento de Petróleo e Gás Natural para assumir e acompanhar a ação em curso na 14ª Vara do Tribunal Regional Federal da subseção do Distrito Federal, processo 1085.172.72.2021.4.01.3400, uma vez que necessário corpo técnico específico e especializado em tal demanda,, conforme Parecer Jurídico nº: 261/2023, de 16 de agosto de 2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, para que seja produzido seu jurídico e legal efeito.

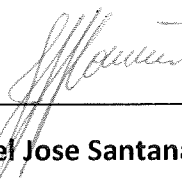
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Santa Luzia, 25 de agosto de 2023.



---

**Juliana Madureira Ambires**  
**Procuradora - Geral do Município**



---

**Jardel Jose Santana**  
**Secretário Municipal de Governo**